



CIRCULAR Nº 05.2026

Assunto: *Festa de Natal dos Filhos dos Sócios do CCDS – 2026*

O CCDS irá promover os festejos da Quadra Natalícia destinados aos seus associados e respetivas famílias.

No âmbito desta iniciativa, todos os sócios interessados deverão proceder à inscrição dos seus filhos, com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos, inclusive, para efeitos de atribuição da prenda de Natal, devendo cumprir os seguintes requisitos:

- 1.** Serão admitidos todos os filhos dos sócios do CCDS que completem até 10 anos de idade até **31 de dezembro de 2026**.
- 2.** Serão igualmente considerados os filhos de sócias grávidas, bem como dos sócios que venham a ser pais, desde que o nascimento ocorra até **31 de dezembro de 2026**, devendo, para o efeito, ser igualmente preenchida a respetiva ficha de inscrição.
- 3.** A inscrição deverá ser efetuada de acordo com as seguintes instruções:
 - a) Preencher a ficha de inscrição disponível no sítio eletrónico do CCDS, em www.ccdsintrense.com, através da ligação disponibilizada para o efeito;
 - b) Anexar cópia do Cartão de Cidadão do(s) dependente(s);
 - c) O prazo para submissão da ficha de inscrição termina no dia **30 de outubro de 2026**.
- 4.** As fichas de inscrição entregues após a data referida no ponto anterior não serão consideradas, pelo que as crianças deixarão de ter direito à habitual prenda de Natal.

No caso de novos sócios, o prazo para entrega da ficha de inscrição termina no dia **30 de novembro de 2026**.

Para mais esclarecimentos contactar através do Tel.: 21 911 91 80.

Sintra, 01 agosto 2026

Presidente da Direcção

(João Castanho)